



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.136, DE 02 DE JULHO DE 2004.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 042, de 06 de agosto de 1993 e Lei Municipal nº 440, de 28 de junho de 2000, DESIGNA os seguintes membros e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Coronel Barros:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Edvino Herter	Sandro A. Weber Krampe	Sec. Mun. Educ. Saúde Cult. Desp.
Karine Santos Lima	Carolina Welter	Sec. Mun. Educ. Saúde Cult. e Desp.
Carmen Fischer	Pedro Valcir Meneghini	Sec. Mun. Finanças
Lúcia W. Giacomini	Elisabete Schneider	Agentes de Saúde
Eliane Elci W. Phlipp	Marcelo Treter	Agentes de Saúde
Mariângela Perini Wilde	Cristina Soares	Professores Municipais
Íris de Lima	Neusa Rosane Schuh	Circulo de Pais e Mestres
Elizete Kronbauer Hintz	Lorinda de Conto	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Oliverson Scherer	Áureo Paulo Zimmermann	Profissionais da Saúde
Hélio Wildner	Júlio S.F. dos Santos	Entidades Religiosas
Dailon Adriano Deboni	Janete Eche	Indústria e Comércio
Airton Rehbein	Dulce Fries	Associação dos Produtores Rurais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dois de julho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Bijanor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças